



RESOLUÇÃO Nº 020/2012, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.000127/2012-63 e o que ficou decidido em sua 43ª reunião de 29-02-2012,

R E S O L V E,

Art. 1º REFERENDAR a aprovação do Edital de abertura de Concurso Público para o cargo de Professor de 3º Grau, para as disciplinas “Laboratório de Ensino de Geografia I, Laboratório de Ensino de Geografia II, Laboratório de Ensino de Geografia III, Laboratório de Ensino de Geografia IV, Geografia I, Geografia II, Geografia III, Métodos de Pesquisa em Geografia”, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, que foi aprovada, *ad referendum*, em 13-02-2012, pelo Presidente do Conselho Universitário.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. **Paulo Márcio de Faria e Silva**
Presidente do Conselho Universitário

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
1º-03-2012